



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 024/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **25 DE JANEIRO DE 2022**, para fiscalizar o contrato a senhor: **APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE**-inscrito no CPF nº **012.358.801-41**, matrícula 11380, lotado na Secretaria municipal de Educação do Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DIRECIONADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	T.E.C. CURSO. CNPJ: 24.528.281/0001-18.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 06/2022.**

Aparecido de S. Trindade

APARECIDO DE OLIVEIRA TRINDADE

CPF nº 012.358.801-41.

S

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br